



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 73

DATA: 21.10.2024

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL UEFA C – GRAU I // CANDIDATURAS

No decorrer da atual época desportiva, a Associação de Futebol de Ponta Delgada pretende realizar um Curso de Treinadores de Futebol UEFA C - Grau I. O mesmo será dividido por três fases, nomeadamente, a formação geral (07H00), a formação específica (100H00) e o estágio (6 meses). Acresce ainda o enquadramento da Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) (02H00). O curso, que decorrerá em **horário pós-laboral no modelo presencial**, em Ponta Delgada e na Ribeira Grande, de **05 de novembro a 21 de dezembro de 2024**. O **estágio** será realizado, ainda na presente época desportiva, entre **01 de janeiro e 30 de junho de 2025**.

Constituem condições obrigatórias para a inscrição e frequência do curso:

- Ter 18 anos à data da candidatura;
- Possuir a escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme o quadro seguinte:

4 anos	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 anos	Para indivíduos nascidos até 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, e no 1.º e 2.º ciclo de ensino básico ou no 7.º ano de escolaridade

- O Pagamento das seguintes taxas administrativas:

Componente Formativa	Taxa de inscrição
Formação Geral	20,00€
Formação Específica	370,00€
Formação Prática - Estágio Profissionalizante	100,00€
TOTAL	490,00€



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Com efeito e até 01/11/2024 (sexta-feira) todos os interessados, a fim de procederem à candidatura, devem preencher o formulário no link fornecido a seguir (<https://forms.office.com/e/hyRxgcQuGk>), e enviar para o mail pedro.bermonte@afpd.pt, os seguintes documentos:

- Fotocópia do Cartão de cidadão;
- Fotografia tipo passe, atual digitalizada com nitidez;
- Certificado de habilitações;
- Comprovativo de transferência bancária no valor de 20,00€ efetuada para o IBAN PT500059 0011 0100 4800 01216 (valor não reembolsável).

As inscrições são limitadas.

A Direção da A.F.P.D.